



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UW2RK-VHTZ4-DVKRR-87BNQ>

CNM 112557.2.0007169-87

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

matrícula

7.169

folha

1

Mogi das Cruzes, 22 de Agosto de 19 78

LOCALIZAÇÃO: RUA DEZ (10), esquina com a Rua Treze (13), na quadra nº 57, Vila Santo Angelo, distrito de JUNDIAPEBA.-

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado na quadra nº 57, da Vila Santo Angelo, atual distrito de Jundiapéba, neste município, medindo 20,00 ms. de frente para a Rua Dez (10), por 50,00 ms. da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00 ms², confrontando pelo lado esquerdo com a Rua Treze (13) com a qual faz esquina, pelo lado direito -- com outro lote do proprietário, pela frente com a Rua Dez (10) e nos fundos com quem de direito.-

PROPRIETÁRIO: ALFREDO RICCIARDI.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 11.661 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca.-

CADASTRO MUNICIPAL: S.18; Q.028; L.002.-

O Escr. autorizado:

(João B. Duarte Nobrega)

O OFICIAL:

- ROBERTO SANT'ANNA -

R.1/M. 7.169 - Do Formal de partilha de 1º de Junho de 1.970, subscrito pelo Escrivão do Cartório do 2º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca da Capital e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da mesma Comarca, Dr. Coaracy Carlos Lacerda Madureira e editamentos de 26 de Outubro de 1.970 e 05 de Abril de 1.971, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de ALFREDO RICCIARDI, falecido em 21 de Setembro de 1.957 se verifica que, por sentença de 30 de Abril de 1.970, o imóvel objeto desta Matrícula foi atribuído à Viúva meeira CLARA MISCHI RICCIARDI, brasileira, de prendas domésticas, residente e domiciliada em São Paulo à Rua D. Duarte Leopoldo nº 585, Cambuci, pelo valor de Cr\$ 60,00.- Mogi das Cruzes, 22 de Agosto de 1.978.-

O Escr. autorizado:

(João B. Duarte Nobrega)

R.2- Em 23 de setembro de 1.994

Do Formal de Partilha de 07 de agosto de 1.992, subscrito pela Escrivã - Diretora do 7º Ofício da Família e Sucessões da Comarca da Capital-SP e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital-SP, Dr. Henrique Nelson Calandra, extraído dos autos de arrolamento - Proc. nº 251/90, dos bens deixados por falecimentos de CLARA MISCHI RICCIARDI, ocorrido aos 17 de janeiro de 1.990 e de CLARA RICCIARDI, ocorrido aos 06 de março de 1.990, se verifica que, por sentença de 26 de novembro de 1.991, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído ao herdeiro JULIO EDUARDO RICCIARDI, brasileiro, advogado, porta -

CONTINUA NO VERSO

5.000 - 7/78



Valide aqui
este documento

CNM 112557.2.0007169-87

matrícula

7.169

folha

01

verso

dor da CIRC nº 2.322.343-SP e do CPF sob nº 007.228.398-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com LIDIA LINDA CURY = RICCIARDI, brasileira, do lar, portadora da CIRC nº 2.845.073-SP e do CPF sob nº 007.228.398-04, residentes e domiciliados nesta Capital-SP, à Rua São Giusto nº 100, pelo valor de Cr\$ 20.000,00 sendo de R\$ 10.187,07- o valor venal devidamente atualizado/UFESP. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:---
Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.3/ QUALIFICAÇÃO

Por escritura de 31 de julho de 2.008, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Jundiapéba, neste Município e Comarca, (livro nº 069 página 335/336), foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a LIDIA LINDA CURY RICCIARDI, está inscrita no CPF sob nº 146.293.798-51, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitida via internet. (Protocolo nº 153.386 em 07/08/2008). Mogi das Cruzes, 15 de Agosto de 2.008. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *[Assinatura]* (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

R.4 / VENDA E COMPRA

Conforme escritura mencionada na Av.3, os proprietários JULIO EDUARDO RICCIARDI, advogado, brasileiro, e sua mulher LIDIA LINDA CURY RICCIARDI, do lar, brasileira, casados sob o regime comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, portadores das CIRC nºs 2.322.343-SSP-SP e 2.845.073-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs. 007.228.398-04 e 146.293.798-51, residentes e domiciliados na Rua Paraíso, 627, Paraíso, São Paulo-Capital, venderam o imóvel à PAULO APARECIDO JANUARIO DE FREITAS, brasileiro, comerciante, portador da CIRC nº 9.086.150-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 928.037.848-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme se comprova pela escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 5.705, no livro 03, nesta Serventia, com GILMARIA MENEZES DE FREITAS, brasileira, comerciante, portadora da CIRC nº 14.328.641-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 267.520.488-94, residentes e domiciliados na Rua Professora Lucinda Bastos, 2.400, Jundiapéba, nesta cidade; à EVANDRO CASTILHO DE OLIVEIRA, brasileiro, químico, portador da CIRC nº 23.843.430-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 295.758.388-74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com MARESSA MENEZES DE FREITAS OLIVEIRA, brasileira, engenheira civil, portadora da CIRC nº 34.736.341-6-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 315.815.388-20, residentes e domiciliados na Rua Professora Lucinda Bastos,

Continua na ficha nº.02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UW2RK-VHTZ4-DVKRR-87BNQ>



Valide aqui
este documento

CNM 112557.2.0007169-87

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

7.169

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 15 de agosto de 2008

2.420, Jundiapéba, nesta cidade e à **GISLEI MELO DE FREITAS**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 19.256.359-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 289.789.108-40, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **RUBENS JANUÁRIO DE FREITAS**, brasileiro, tecnólogo de produção industrial, portador da CIRG nº 19.226.902-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 090.373.538-51, residentes e domiciliados na Rua Benedita Pereira Franco, 586, nesta cidade, pelo valor de R\$56.000,00. (Protocolo nº 153.386 em 07/08/2008). Mogi das Cruzes, 15 de Agosto de 2.008. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [Assinatura] (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

OFICIAL DESIGNADA: [Assinatura]
LAURA BEATRIZ PEREIRA SANT'ANNA GASPARIN

Av. 5/ NOVA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Procede-se a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que a **RUA DEZ**, nela mencionada, passou a denominar-se **RUA PROFESSORA LUCINDA BASTOS**, decreto nº 535/78. (Protocolo nº 164.650 em 28/10/2009). Mogi das Cruzes, 11 de Novembro de 2009. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [Assinatura] (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

Av. 6/ NOVA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Procede-se a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que a **RUA TREZE**, nela mencionada, passou a denominar-se **RUA BENEDITA PEREIRA FRANCO**, decreto nº 2777/66. (Protocolo nº 164.650 em 28/10/2009). Mogi das Cruzes, 11 de Novembro de 2009. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [Assinatura] (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

Av. 7/ RETIFICAÇÃO

Por requerimento formulado nesta cidade, aos 04 de março de 2009, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, possui a seguinte confrontação: confronta pelo lado direito, de quem da Rua Professora Lucinda Bastos olha de frente para o mesmo, com a Rua Benedita Pereira Franco, pelo lado esquerdo com o imóvel em nome de Gislei Melo de Freitas e seu marido e aos fundos com o imóvel da Comércio de Sucata Santo Angelo, conforme se comprova pela certidão municipal nº 364/2009.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UW2RK-VHTZ4-DVKRR-87BNQ>



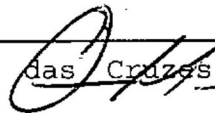
Valide aqui
este documento

CNM 112557.2.0007169-87

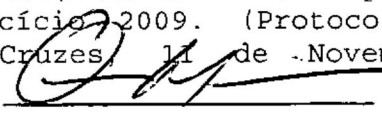
MATRÍCULA
7.169

FICHA
02

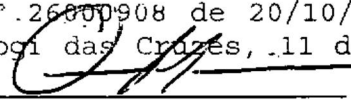
verso

(Protocolo nº 164.650 em 28/10/2009). Mogi das Cruzes, 11 de Novembro de 2009. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: 
(MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

Av.8/ CADASTRO MUNICIPAL

Conforme requerimento mencionado na Av.7, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº S.18 Q.028 U.011 SB. DG.0, conforme se comprova pela cópia do recibo de imposto, exercício 2009. (Protocolo nº 164.650 em 28/10/2009). Mogi das Cruzes, 11 de Novembro de 2009. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

Av.9/ ENCERRAMENTO

Conforme requerimento mencionado na Av.7, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de desdobro, aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme alvará nº 3702 datado de 13/01/09, tendo sido abertas as matrículas nºs 69.672, 69.673, 69.674, 69.675, 69.676, 69.677 e 69.678, referente aos imóveis resultantes, e ficando, em consequência, encerrada a presente. O presente desdobro foi dispensado de aprovação pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Secretaria do Meio Ambiente, conforme Certificado de Dispensa de Licença de Parcelamento do solo nº.26000908 de 20/10/2009. (Protocolo nº 164.650 em 28/10/2009). Mogi das Cruzes, 11 de Novembro de 2009. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTE REGISTRO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIFICADO que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 7169 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. **NADA MAIS** havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados até esta data, inclusive com referência a alienações, ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias que devam ser averbadas. **CERTIFICADO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere esta certidão pertence à circunscrição deste Registro de Imóveis desde sua instalação a **10/05/1974**, do que dou fé.

Mogi das Cruzes/SP, terça-feira, 22 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA CEBRIAN - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 1,27	R\$ 70,85

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1125573C3000000013617824W

Protocolo: 352095

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (artigo 1º, IV, do Decreto nº 93.240/1986)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UW2RK-VHTZ4-DVKRR-87BNQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado